



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2025.

Autoria: Deputado João Luiz

Concede a Medalha de Mérito Jurídico Ministro
José Bernardo Cabral à Dra. Solange Almeida
Holanda Silvio, Reitora do Centro Universitário
de Ensino Superior do Amazonas – CIESA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA

Art.1º Fica concedida a Medalha de Mérito Jurídico Ministro José Bernardo Cabral à Dra. Solange Almeida Holanda Silvio, Reitora do Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas – CIESA, pelo seu notório saber e pela sua relevante atuação em defesa das garantias democráticas, conforme critérios fixados no artigo 1º da Resolução Legislativa nº 751, de 19 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. A outorga da Medalha deve ocorrer em Sessão Solene, realizada no Plenário Ruy Araújo, convocada pela Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PLENÁRIO RUY ARAÚJO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em
Manaus, 16 de junho de 2025.**

DEPUTADO JOÃO LUIZ – REPUBLICANOS





JUSTIFICATIVA

De forma alinhada com o que prescreve o artigo 1º da Resolução nº 751, de 19 de fevereiro de 2020, poderá ser agraciado com a Medalha de Mérito Jurídico Ministro José Bernardo Cabral, a personalidade que tenham se destacado no meio jurídico, seja por seu notório saber, por sua relevante atuação na defesa das garantias democráticas, importante representação do Amazonas em eventos e julgamentos em outros Estados ou países, ou por distinta atuação no campo da pesquisa científica, da produção intelectual e da elaboração de projetos.

Nesse passo, impossível não incluir neste rol a figura da homenageada, Dra. Solange Almeida Holanda Silvio.

Solange Almeida Holanda Silvio é Pós-Doutora pela Universidade do Salento (Itália), Doutora em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR) em parceria com o Centro Universitário CIESA, e Mestre em Sistema Constitucional de Garantia de Direitos pela Instituição Toledo de Ensino (ITE) e CIESA. Possui ainda especializações na Universidade de Pisa (Itália) e no Centro Universitário CIESA, instituição onde também se graduou em Direito.

Atualmente, exerce a função de Reitora do Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas – CIESA, onde também coordena o Programa Internacional de Pós-Doutorado em parceria com a UNISALENTO. Já atuou como Pró-Reitora para Assuntos Institucionais, coordenadora do curso de Direito e coordenadora dos cursos de pós-graduação lato sensu da mesma instituição. É professora convidada do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica da UNIVALI.

Com destacada atuação na educação jurídica, acumula experiência como orientadora e parecerista acadêmica, além de ter participado de diversas bancas de mestrado e doutorado. Tem uma relevante produção científica, incluindo artigos, livros e capítulos, com ênfase em temas como direito à educação, constitucionalismo e políticas públicas. É membro de academias literárias e foi homenageada por instituições de ensino e tribunais, recebendo,





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

entre outras distinções, a Medalha da Ordem do Mérito Judiciário Militar (STM) e o título de Imortal da ALACA.

Dante do exposto, considerando a relevância do trabalho e a dedicação demonstrada pelo homenageado, considero justa e merecida a presente homenagem, cumprindo o disposto na Resolução nº 751/2020, requeiro a aprovação desta propositura que Concede a Medalha de Mérito Jurídico Ministro José Bernardo Cabral, à Dra. Solange Almeida Holanda Silvio, Reitora do Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas – CIESA.

**PLENÁRIO RUY ARAÚJO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em
Manaus, 16 de junho de 2025.**

DEPUTADO JOÃO LUIZ – REPUBLICANOS





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento N° 2025.10000.00000.9.026026

Origem

Unidade: DJL-PROJETOS
Enviado por: DANIELLY GONCALVES BRANDAO
Data: 17/06/2025

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
:

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: ENCAMINHO 01 PRL PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS